

PRIMEIRA REMESSA - Processo SUPRI 127/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 003/2025 – **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM – ESTRADA DO ITAQUI**. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que, foram **DEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: TETO CONSTRUTORA S/A. Foram **INDEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.5.2.2. alíneas “c” e “e” pela insuficiência de atendimento à relevância técnica; JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.1., 6.3.1., 6.4.1.1., 6.4.1.2., 6.5.1.3., 6.5.2.1., 6.5.2.2. e 6.5.3. do edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 10.1. do edital e Art. 165, I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 17/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.